

DISPENSA Nº 032/2026  
PROCESSO ADM: 0958/2026.

Natividade/RJ, 01 de abril de 2026.

## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. DADOS

UNIDADE REQUISITANTE	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE GESTORA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

### 2. OBJETO:

DESCRIÇÃO
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PEDAGÓGICOS, LÚDICOS E TERAPÊUTICOS, EM ATENDIMENTO À DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

2.1 Será realizada uma contratação direta?

SIM     NÃO

2.2 Se sim, qual?

Dispensa de licitação     Registro de Preço

2.3 Tipo de entrega:

Parcelada     Total

### 3. FUNDAMENTO LEGAL:

3.1 As partes contratantes declaram-se sujeitas às cláusulas e condições de sua proposta e do termo de referência que originou esta aquisição, às regulamentações aplicáveis à espécie e, em especial, o art. 75, inciso II, da Lei n.º 14.133/2021 - normas gerais de licitação e contratação pública.

#### 4. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E VALOR ESTIMADO:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE					
ITEM	DESCRIÇÃO DOS ITENS	UND	QNT	VALOR UNT	VALOR TOTAL
1.	<b>Massinha de modelar</b> com no mínimo 12 cores, atóxica, macia, não oleosa, cores variadas.	CX	300	R\$ 7,50	R\$ 2.250,00
2.	<b>Lápis de cor</b> com no mínimo 12 cores, formato sextavado ou redondo, mina macia, não tóxico.	CX	100	R\$ 10,20	R\$ 1.020,00
3.	<b>Giz de cera</b> com no mínimo 12 cores, atóxico, formato anatômico, resistente à quebra, indicado para uso infantil.	CX	100	R\$ 3,23	R\$ 323,00
4.	<b>Gizão de Cera</b> , com no mínimo 12 cores, atóxico, formato anatômico, resistente à quebra, indicado para uso infantil.	CX	100	R\$ 9,35	R\$ 935,00
5.	<b>Canetinhas hidrográficas</b> com no mínimo 12 cores, tinta lavável, ponta média resistente, não tóxica.	CX	100	R\$ 10,80	R\$ 1.080,00
6.	<b>Caneta tipo marcador</b> , ponta média, tinta permanente ou à base de álcool, cores variadas, corpo plástico.	UND	100	R\$ 9,15	R\$ 915,00
7.	<b>Bolha de sabão</b> , frasco plástico com líquido próprio para formação de bolhas, acompanhado de aplicador, seguro para uso infantil.	UND	100	R\$ 6,68	R\$ 668,00
8.	<b>Língua de sogra</b> (apito extensível), confeccionada em material plástico ou papel laminado, indicada para exercícios respiratórios e de sopro. Pacote com no mínimo 50 unidades.	PCT	100	R\$19,00	R\$ 1900,00
9.	<b>Canudos plásticos</b> flexíveis ou rígidos, atóxicos, cores variadas, indicados para atividades de sopro e sucção. Pacote com no mínimo 100 unidades.	PCT	100	R\$12,50	R\$ 1.250,00
10.	<b>Cotonete</b> com haste plástica ou papel, pontas em algodão hidrófilo, embalagem tipo caixa, uso descartável. Caixa com no mínimo 300 unidades.	CX	10	R\$ 17,10	R\$ 171,00
11.	<b>Bexigas (balões) nº 09</b> , em látex natural, cores variadas, tamanho padrão, indicadas para atividades lúdicas e terapêuticas. Pacote com no mínimo 50 unidades.	PCT	60	R\$16,25	R\$ 975,00
12.	<b>Lanterna com Projeção Infantil</b> , corpo em material plástico resistente, funcionamento a pilha ou bateria, com recursos de projeção de imagens, figuras ou desenhos, indicada para atividades lúdicas e terapêuticas.	UND	10	R\$50,21	R\$502,10
13.	<b>Lousa mágica infantil</b> , reutilizável, com superfície para escrita e	UND	20	R\$ 30,40	R\$ 608,00

	desenho, acompanha caneta ou acessório magnético, material plástico resistente.				
14.	<b>Brinquedo tipo giro mágico</b> , confeccionado em material plástico, indicado para estímulo visual, coordenação motora e atenção.	UND	10	R\$56,00	R\$560,00
15.	<b>Brinquedo interativo tipo barril pula pirata</b> , com peças removíveis, indicado para atividades lúdicas, coordenação motora e atenção, material plástico resistente.	UND	10	R\$48,37	R\$483,70
16.	<b>Auxiliar para afilamento lingual</b> , indicado para exercícios fonoaudiológicos, material atóxico, uso profissional ou terapêutico.	UND	50	R\$38,00	R\$1.900,00
17.	<b>Exercitador facial</b> , indicado para fortalecimento e coordenação dos músculos faciais, confeccionado em material atóxico e lavável, uso terapêutico.	UND	20	R\$ 107,82	R\$ 2.156,40
18.	<b>Jogo de pescaria magnética</b> , composto por base ou recipiente e peças em formato de peixes ou similares, dotadas de elemento metálico, acompanhado de hastes ou varas com ponta imantada, indicado para estímulo da coordenação motora fina, atenção e concentração, confeccionado em material plástico ou similar, atóxico.	UND	15	R\$ 69,75	R\$ 1.046,25
19.	<b>Brinquedo tipo cubo didático</b> , com atividades de encaixe, formas ou cores, indicado para desenvolvimento cognitivo e coordenação motora.	UND	15	R\$ 40,35	R\$ 605,25
20.	<b>Conjunto de miniaturas de animais</b> , contendo peças variadas, confeccionadas em material plástico ou similar, indicadas para estímulo da linguagem, categorização, memória e atividades lúdico-terapêuticas. Conjunto com no mínimo 30 peças.	UND	15	R\$ 62,78	R\$941,70
21.	<b>Jogo da memória infantil</b> , composto por peças pareadas com imagens ilustrativas, indicado para estímulo da memória, atenção e percepção visual, material resistente e atóxico. Com no mínimo 32 peças.	UND	20	R\$ 31,50	R\$ 630,00
22.	<b>Jogo de observação e rapidez infantil</b> , focado em encontrar imagens em um tabuleiro, composto por peças ou cartas com figuras ilustrativas, indicado para estímulo da atenção, percepção visual e agilidade cognitiva.	UND	20	R\$79,81	R\$ 1.596,20
23.	<b>Jogo de torre com peças empilháveis</b> , composto por blocos	UND	15	R\$ 34,81	R\$ 522,15

	ou peças de formato regular, cuja dinâmica consiste na retirada e reposição das peças sem o colapso da estrutura, indicado para estímulo da coordenação motora fina, atenção, raciocínio lógico e controle de impulsividade, confeccionado em material resistente e atóxico.				
24.	<b>Conjunto de brinquedos educativos tipo frutas e vegetais</b> , contendo peças coloridas e desmontáveis ou de encaixe, indicadas para estímulo da linguagem, reconhecimento de alimentos e coordenação motora. Conjunto com no mínimo 30 peças.	UND	15	R\$ 60,70	R\$910,50
25.	<b>Quebra-cabeça de encaixe</b> , com peças em formato de animais ou figuras similares, indicado para desenvolvimento cognitivo e coordenação motora, material resistente.	UND	15	R\$56,74	R\$851,10
26.	<b>Jogo da memória eletrônico infantil</b> , com recursos sonoros e/ou luminosos, indicado para estímulo da memória auditiva e visual, funcionamento a pilha ou bateria.	UND	15	R\$79,90	R\$1.198,50
27.	<b>Blocos de montar</b> , contendo no mínimo 100 peças, formatos variados, indicados para desenvolvimento da criatividade, coordenação motora e raciocínio lógico.	UND	15	R\$ 68,07	R\$1.021,05
28.	<b>Jogo de associação e resposta rápida</b> , composto por cartas ou peças ilustradas e elementos de acionamento manual, cuja dinâmica consiste na identificação visual de imagens correspondentes seguida de resposta motora imediata, indicado para estímulo da atenção, velocidade de reação, coordenação visomotora e controle inibitório, confeccionado em material resistente e atóxico. (tipo tapa certo)	UND	15	R\$ 41,93	R\$628,95
29.	<b>Quebra-cabeça</b> , contendo entre 50 e 100 peças, com imagens ilustrativas, indicado para estímulo do raciocínio lógico, atenção e coordenação motora.	UND	15	R\$ 33,41	R\$ 501,15
30.	<b>Brinquedo tipo vai-e-vem</b> , composto por estrutura central e alças ou hastes de tração, indicado para estímulo da coordenação motora bilateral, atenção e interação, confeccionado em material resistente e atóxico.	UND	20	R\$ 30,00	R\$600,00
31.	<b>Quebra-cabeça educativo de soletração</b> , composto por peças	UND	15	R\$38,56	R\$578,40



	com letras do alfabeto para formação de palavras, indicado para estímulo da linguagem, alfabetização inicial e raciocínio lógico, confeccionado em material resistente.				
32.	<b>Brinquedo educativo, pote com letras do alfabeto</b> , contendo conjunto de peças móveis para associação e formação de palavras, indicado para desenvolvimento da linguagem, consciência fonológica e coordenação motora. Com no mínimo 200 peças.	UND	15	R\$ 38,90	R\$ 583,50
33.	<b>Jogo de dedução lógica</b> , composto por peças móveis ou articuladas que permitem formular hipóteses e identificar características ocultas, indicado para estímulo do raciocínio lógico, atenção e linguagem. (Tipo: Cara a Cara)	UND	15	R\$95,33	R\$ 1.429,95
34.	<b>Lousa mágica magnética, uso infantil</b> , tamanho e formato grandes, reutilizável, com superfície para escrita e desenho, acompanha acessório magnético para uso manual, confeccionada em material plástico resistente.	UND	15	R\$ 121,00	R\$1.815,00
35.	<b>Exercitador para ponta de língua</b> , indicado para exercícios fonoaudiológicos de mobilidade, força e coordenação lingual, confeccionado em material atóxico e lavável.	UND	15	R\$ 123,00	R\$ 1.845,00
36.	<b>Jogo de empilhamento e equilíbrio</b> , composto por peças removíveis organizadas em estrutura vertical, indicado para estímulo da coordenação motora fina, atenção e controle de impulsividade. (Tipo: Torre Maluca)	UND	15	R\$ 29,75	R\$446,25
37.	<b>Quebra-cabeça infantil temático</b> , composto por peças ilustradas de encaixe ou montagem, indicado para estímulo do raciocínio lógico, atenção e coordenação motora. Tema: <b>Safari</b> .	UND	15	R\$ 20,32	R\$ 304,80
38.	<b>Jogo educativo de associação temática</b> , composto por cartas ou peças ilustradas relacionadas a categorias específicas, indicado para estímulo da memória, linguagem e atenção. (Tipo: Bingo Infantil).	UND	15	R\$ 49,70	R\$ 745,50
39.	<b>Brinquedo educativo de montagem temática</b> , composto por peças de encaixe para formação de figuras, indicado para estímulo da coordenação motora, criatividade e atenção, confeccionado em material	UND	15	R\$ 57,00	R\$855,00

	resistente e atóxico. Tema: <b>Dinossauros.</b>				
40.	<b>Dispositivo auxiliar para exercícios respiratórios</b> , indicado para estímulo do controle respiratório, sopro e coordenação respiratória, uso terapêutico, confeccionado em material resistente e lavável. (Tipo: Respirom)	UND	15	R\$52,02	R\$ 780,30
41.	<b>Massageador facial para drenagem facial e anti-rugas</b> , indicado para estímulo sensorial e drenagem facial, uso profissional ou terapêutico, confeccionado em material resistente e de fácil higienização.	UND	15	R\$196,03	R\$ 2.940,45
42.	<b>Conjunto de bolinhas lisas para fisioterapia de mãos</b> , em diferentes tamanhos ou densidades, indicadas para exercícios de coordenação motora, fortalecimento e estímulo sensorial. Conjunto com no mínimo 3 unidades.	CONJ	10	R\$ 18,60	R\$ 186,00

**VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 41.260,15 (quarenta e um mil duzentos e sessenta e quinze centavos).**

#### 4.2 Do prazo de validade da proposta:

4.1.1 O prazo de validade da proposta comercial, caso não seja informado pelo fornecedor será de 30 (trinta) dias, contados da data limite para apresentação das propostas, observado o disposto no caput e parágrafo único do art. 183 da Lei Federal nº 14.133/2021.

### 5. JUSTIFICATIVA DE AQUISIÇÃO E DO QUANTITATIVO:

#### 5.1 Da necessidade da aquisição:

A necessidade da presente aquisição fundamenta-se na responsabilidade do Município em assegurar condições adequadas de funcionamento dos serviços de saúde, especialmente aqueles voltados à atenção especializada, terapêutica e de reabilitação, em consonância com os princípios da eficiência, continuidade do serviço público, dignidade da pessoa humana e integralidade do cuidado em saúde.

Os setores de Fonoaudiologia e Psicologia desempenham papel essencial no acompanhamento de pacientes com transtornos de linguagem, aprendizagem,

desenvolvimento neuropsicomotor, saúde mental e aspectos emocionais, sendo imprescindível a utilização de materiais específicos como instrumentos de apoio técnico às intervenções profissionais.

A inexistência ou insuficiência desses materiais inviabiliza a aplicação de técnicas reconhecidas e recomendadas pelas práticas profissionais, limitando a atuação dos servidores, reduzindo a eficácia dos atendimentos e comprometendo os resultados esperados dos tratamentos.

Além disso, a continuidade dessa situação pode ocasionar sobrecarga dos profissionais, aumento do tempo de atendimento por paciente, redução da capacidade de acolhimento de novos usuários e, conseqüentemente, prejuízo ao acesso da população aos serviços ofertados pelo Sistema Único de Saúde – SUS no âmbito municipal.

Dessa forma, a aquisição revela-se necessária, urgente e indispensável para garantir a regularidade, a qualidade e a efetividade dos atendimentos prestados à população, evitando a interrupção de serviços essenciais e assegurando o cumprimento das atribuições institucionais da Secretaria Municipal de Saúde.

Os quantitativos estimados para atendimento da presente demanda foram definidos a partir de critérios técnicos e administrativos, considerando, dentre outros aspectos: o número de atendimentos realizados regularmente pelos setores de Fonoaudiologia e Psicologia; a frequência de uso e o desgaste natural dos materiais terapêuticos e educativos; a necessidade de reposição periódica de insumos que possuem vida útil limitada; o perfil do público atendido, com predominância de crianças e pacientes que demandam estímulos contínuos e a necessidade de manutenção mínima de estoque para evitar interrupções nos atendimentos.

**6. CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO: (X) Material de Consumo**

**6.1 NATUREZA DO OBJETO: (X) Comum ( ) Especial**

**7. SUBCLASSE DA CLASSIFICAÇÃO NACIONAL DE ATIVIDADES ECONÔMICAS – CNAE:**

**CNAE: 4763-6/01 Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos;**

**CNAE: 4664-8/00 Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico hospitalar; partes e peças;**

**CNAE 4761-0/03: Comércio varejista de artigos de papelaria.**

**8. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO E CRITÉRIOS DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:**

**8.1** As empresas interessadas em participar deste procedimento de aquisição, deverão atender os critérios conforme descrito na Lei Federal nº 14.133/2021. Sendo assim o julgamento das propostas apresentadas, será realizado segundo o critério de **MENOR PREÇO POR ITEM**.

**8.2** O modo de disputa será FECHADO, conforme previsto no art. 56, inciso II, da Lei n.º 14.133/2021.

**8.3** Portanto, após a verificação do menor preço e quando solicitado pela administração, a empresa vencedora deverá encaminhar à essa administração, a documentação descrita neste termo de referência.

**8.4** As propostas serão recebidas até o dia 13/04/2026 às hora 23:59 concomitantemente ao recebimento das propostas no email **setordecompraspmn@gmail.com** ou protocolado ou presencial junto à este órgão e, essas, deverão conter no mínimo os seguintes dados da empresa licitante: razão social, número de CNPJ, endereço, número de telefone, email, nome do representante legal da empresa, descrição do item, valor unitário/e total. A proposta deverá estar assinada e datada.

8.4.1 A divulgação do resultado: 14/04/2026, hora: 14:00.

**8.5** Poderão participar do processo licitatório os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto da aquisição que atenderem a todas as exigências e condições contidas neste edital e seus anexos.

8.5.1. Poderão participar do processo licitatório todas as empresas interessadas, no entanto, para que seja observado o benefício da Lei Complementar 123/2006, nos casos dos editais que enquadrarem no Art. 75, incisos I e II da Lei 14.133/2021, será feita a análise das propostas e documentos e habilitação primeiramente das empresas classificadas como microempresas (ME) ou empresas de pequeno porte (EPP), seguindo a ordem de classificação

das mesmas, dando preferência à contratação destas, desde que atender a todas as exigências e condições contidas neste Edital e seus Anexos.

8.5.2 Não havendo interessados classificados como microempresas (ME) ou empresas de pequeno porte (EPP), a aquisição será estendida a qualquer interessado do ramo de atividade, sem restrição de classificação fiscal.

**8.6** Estarão impedidos de participar de qualquer fase do processo os interessados que se enquadrarem em uma ou mais situações abaixo discriminadas, em atendimento ao art. 14 da Lei 14.133, de 2021:

8.6.1 autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

8.6.2 empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

8.6.3 pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilidade de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

8.6.3.1 a sanção de impedimento de licitar, disposta no Art. 156, III da Lei 14.133/2021, impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção;

8.6.3.2 a sanção de declaração de inidoneidade, disposta no Art. 156, IV da Lei 14.133/2021, impedirá o responsável de licitar no âmbito da Administração direta e indireta de todos os entes federativos.

8.6.4 aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

8.6.5 empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

8.6.6 pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos posteriores à divulgação do

edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

8.7. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de dispensa de licitação, com fundamento na hipótese do art. 75, inciso II, da Lei n.º 14.133/2021.

## **8.8. SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS QUE:**

8.8.1 Contiverem vícios insanáveis.

8.8.2 Não obedecerem às especificações técnicas pormenorizadas neste Termo de Referência.

8.8.3 Apresentarem preços inexequíveis ou permanecerem acima do orçamento estimado para a aquisição.

8.8.4 Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração.

8.8.5 Apresentarem desconformidade com quaisquer outras exigências do edital, desde que insanável.

8.8.5.1 A verificação da conformidade das propostas poderá ser feita exclusivamente em relação à proposta mais bem classificada.

## **8.9. EM CASO DE EMPATE ENTRE DUAS OU MAIS PROPOSTAS, SERÁ UTILIZADO O SEGUINTE CRITÉRIO DE DESEMPATE:**

8.9.1. Disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação no prazo de até 24 horas contados a partir da divulgação do resultado;

8.9.2. Persistindo o empate serão usados como critérios dos incisos do art. 60, da lei 14.133/21.

## **9. DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO:**

**9.1** O objeto deste Termo de Referência deverá ser entregue conforme solicitado e acordado

na sede da Secretaria Municipal de Saúde na Rua Dr. Renato Vieira da Silva, Centro, 28.380-000, Natividade/RJ, nos horários das 07h às 11h e das 12h às 16h no prazo máximo de 07 (sete) dias após a solicitação, observando as características apresentadas pela administração e especificadas na proposta apresentada, acompanhadas da respectiva nota fiscal.

**9.2** Os produtos deverão ser compatíveis conforme a descrição do objeto, não podendo conter alterações ou faltas, no todo ou em parte. A empresa vencedora deverá substituir qualquer produto em desacordo no prazo estabelecido de 48 (quarenta e oito) horas após ser informada formalmente pela Administração, observando as condições estabelecidas para a aquisição, sob pena de lhe serem aplicadas às sanções administrativas estabelecidas pela legislação.

**9.3** Não será realizado pagamento de frete ou deslocamento a parte, a proposta deve contemplar a entrega do serviço em sua totalidade sem custos extras.

## **10 REQUISITO DA AQUISIÇÃO:**

### **10.1 SUSTENTABILIDADE**

10.1.1 Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos:

10.1.1.1 Observar os princípios de sustentabilidade contidos na Lei 14.133/2021, na Lei 12.305/10 (Política Nacional de Resíduos Sólidos) e demais legislações específicas, adotando ainda, na execução do objeto contratual, práticas de racionalização no uso de materiais e serviços quando cabível, com destaque:

- a) utilização de materiais que sejam reciclados, reutilizáveis ou biodegradáveis, e que reduzam a necessidade de manutenção, conforme determina o Conselho Nacional do Meio Ambiente (CONAMA);
- d) redução de resíduos, reaproveitamento e destinação adequada dos materiais recicláveis;
- c) utilização de equipamentos com baixo consumo energético, de água e baixa emissão de ruído;

## **10.2 INDICAÇÃO DE MARCAS OU MODELOS (ART. 41, INCISO I, DA LEI Nº 14.133, DE 2021).**

10.2.1 Na presente aquisição NÃO será indicado marcas, características ou modelo(s).

## **10.3 DA VEDAÇÃO DE MARCA/PRODUTO NA AQUISIÇÃO DO OBJETO**

10.3.1 Para a aquisição do objeto NÃO haverá vedação ou restrições com relação ao emprego de marca ou produto de bens empregados em sua execução.

## **10.4 DA EXIGÊNCIA DE CARTA DE SOLIDARIEDADE**

10.4.1 Não será exigido Carta de Solidariedade emitida pelo fabricante.

## **10.5 SUBCONTRATAÇÃO**

10.5.1 Trata-se de objeto comum e que tecnicamente não demanda a necessidade de subcontratação por parte da Contratada.

## **10.6 GARANTIA DA AQUISIÇÃO**

10.6.1 Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

## **10.7 DA EXIGÊNCIA DE AMOSTRA**

10.7.1 Não haverá exigência de amostra.

## **11 FORMA DE PAGAMENTO:**

**11.1** O prazo de pagamento será de até 30 (trinta) dias em ordem cronológica de empenho, por meio de transferência eletrônica, após a execução do objeto, e, mediante a entrega da Nota Fiscal, previamente atestada pelo recebedor autorizado, conferida, aprovada junto à administração municipal e devidamente acompanhada das certidões Negativas de Débito para

com a Fazenda Pública Federal e Municipal da sede da contratada, bem como em relação ao FGTS.

**11.2** Não será aceita nota fiscal que contenha rasura, ou apresente descrição de prestação de serviço em desacordo, com este termo, contrato caso houver e proposta da contratada.

## **12 DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:**

### **12.1 REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA:**

12.1.1 A licitante poderá enviar, juntamente com a proposta, os documentos relativos à regularidade fiscal, social e trabalhista. Caso a licitante vencedora não os apresente de imediato, será notificada a apresentá-los no prazo de 03 (três) dias úteis, contado da notificação.

12.1.2 A documentação a ser apresentada inclui, obrigatoriamente:

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

([https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/servicos/cnpjreva/cnpjreva\\_solicitacao.asp](https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/servicos/cnpjreva/cnpjreva_solicitacao.asp))

b) Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;

(<https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/servicos/certidaointernet/pj/emitir>)

c) Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

(<https://consulta-crf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/consultaEmpregador.jsf>)

d) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

(<https://cndt-certidao.tst.jus.br/inicio.faces>)

12.1.3 Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

12.1.4 Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos municipais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

### **13 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:**

#### **13.1 A Contratada obrigar-se-á:**

13.1.1 Realizar a entrega do produto no prazo de 07 (sete) dias após a solicitação formal e em estrita conformidade com as especificações e exigências constantes do presente Termo de Referência;

13.1.2 Realizar a entrega dentro dos padrões estabelecidos pela Secretaria, de acordo com as especificações, responsabilizando-se por eventuais prejuízos decorrentes do descumprimento das condições estabelecidas;

13.1.3 Corrigir/substituir, às suas expensas, no prazo constante no item 09 deste Termo de Referência, após notificação formal, o produto em desacordo com as especificações, conforme anexos e com as respectivas propostas, ou que apresente vício de qualidade (que apresentem problemas na utilização);

13.1.4 Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pela Contratante, cujas reclamações se obriga a atender prontamente, bem como dar ciência imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar quando da execução do objeto;

13.1.5 Prover todos os meios necessários à garantia da plena operacionalidade da entrega, inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza;

13.1.6 Comunicar imediatamente a contratante sobre qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária e outros julgáveis necessários para o perfeito cumprimento do contrato;

13.1.7 Arcar com todas as despesas relativas à entrega, tais como fretes e/ou transportes.

### **14 OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:**

**14.1** O Contratante obrigar-se-á:

14.1.1 Emitir ordem de fornecimento estabelecendo dia, hora, quantidade, local e demais informações que achar pertinentes para o bom cumprimento do objeto;

14.1.2 Proporcionar todas as facilidades indispensáveis à boa execução das obrigações contratuais, inclusive permitindo o acesso de empregados, prepostos ou representantes da contratada às dependências do Órgão contratante, prestando-lhes os esclarecimentos pertinentes;

14.1.3 Comunicar/Notificar à empresa Contratada sobre possíveis irregularidades observadas na realização/entrega do produto, para imediata correção e/ou substituição;

14.1.4 Rejeitar, no todo ou em parte, o objeto executado em desacordo com as obrigações assumidas pelo prestador;

14.1.5 Efetuar o pagamento à CONTRATADA, nas condições estabelecidas.

**15 SANÇÕES:**

**15.1** Pelo descumprimento total ou parcial das condições propostas neste termo, podendo ser aplicada à contratada sanções, previstas na Lei nº 14.133/21;

**15.2** Multa sobre o valor total da aquisição, para os casos de atraso, sem a devida justificativa e após aceitação pela Administração Municipal.

**16 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

**16.1** A presente aquisição está amparada no seguinte recurso orçamentário para o exercício de 2025:

UNIDADE GESTORA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE CNPJ: 12.396.542/0001-04	3.3.90.30.00

**17 DA EXECUÇÃO:**

**17.1** O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as normas da Lei 14.133/2021, respondendo cada uma pelas consequências de sua inexecução total ou

parcial;

## 18. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO:

18.1 Ficam os seguintes servidores responsáveis pela gestão e fiscalização do objeto, nos termos disciplinados nos art. 117 e 7º, da Lei federal nº 14.133/21.

FISCAIS DE CONTRATO	
Secretaria Municipal de Saúde	
Servidor: Flávia Teixeira da Silva Ladeira	Portaria GP: 885/2025

GESTORES DE CONTRATO	
Secretaria Municipal de Saúde	
Servidor: Natália da Silveira Veríssimo	Portaria GP: 885/2025

## 19. DO PRAZO DE VIGÊNCIA

19.1 O prazo de vigência será de **60 (sessenta)** dias, a contar do pedido de empenho, observados os devidos créditos orçamentários.

## 20. CONDIÇÕES GERAIS:

20.1 No caso de todos os prestadores restarem desclassificados ou inabilitados (procedimento fracassado), a Administração poderá:

20.1.1 Republicar o presente aviso com uma nova data.

20.1.2 Valer-se, para a aquisição, de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, se houver, privilegiando - se os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas às condições de habilitação exigidas.

20.2 A secretaria solicitante reserva-se no direito de cancelar o procedimento de aquisição, se a entrega do objeto estiver em desacordo com o previsto na aquisição, amparado na Lei federal 14.133/21.

20.3 As informações deverão ser acompanhadas em sítio oficial da Prefeitura Municipal de Natividade/RJ, no endereço: <https://natividade.rj.gov.br/dispensa> e esclarecimentos através



do telefone: (22) 3841-1051 / (22) 99224-8738, e/ou email:  
**setordecompraspmn@gmail.com.**

**Natália da Silveira Veríssimo**  
Secretária Municipal de Saúde